



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**

Recuperação Judicial

AUTOS nº 0008412-66.2017.8.16.0174

Por seus procuradores bastante, "ut" instrumento procuratório anexo a estes autos, Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 2.268, 14.114 ambos com escritório profissional sito à Rua Barão do Rio Branco nº 26, em União da Vitória-PR.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS CLARA LTDA – CONDUCAP, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, em tramite por este r. Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à determinação, apontar que o resumo da inicial para fins de publicação de edital já se encontra no corpo da petição de evento 119.1, bem como pela certidão de movimento 126.2 a planilha em formato manuseável (excel aberto) foi deixada em CD-ROM em cartório.

Diante disso, roga-se pelo deferimento do requerimento supra, por ser medida de direito e justiça.

Nestes Termos, pede deferimento.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2017.

VIRGILIO CESAR DE MELO
OAB/PR 14.114

FERNANDO DAVID PERAZZOLI
OAB/SC 34.712

